



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 966, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 2º** A presente Comissão, será composta pelos seguintes membros:

- Michele de Matos Moreno - Coordenadora de Vigilância em Saúde
- João Paulo da Silva - Chefe de Departamento
- Anne Elize Madureira - Coordenadora de Regulação
- Breno Aparecido Costa - Chefe de Departamento
- Carla Carolina Borges - Gerente de Setor

**Art. 3º** Ficam atribuídos à presente Comissão as funções previstas na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017.

**Art. 4º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de outubro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**